



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC

Bandeirante - SC, 24 de fevereiro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 3º  
QUADRIMESTRE/2024**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante - SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 453/2012, LEIS 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 Regimento Interno, Lei Municipal nº 1.275/2018 e Decreto de nomeação dos Conselheiros da Saúde nº 014, de 19 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

1º - Mediante análise e discussão, os conselheiros da saúde APROVAM o **RELATÓRIO DE GESTÃO DO 3º QUADRIMESTRE/2024** do Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.290.422/0001-65 em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2025.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.

*Marivane Degasperi*

Marivane Degasperi  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Márcia Besing*

Márcia Besing  
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

**Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde**

*Patricia Poner Hamann, Luciana Satima Walter, Juliana de Abreu Lima,  
Carine Norimonte Colli, LIDIANE ANA LARDINI MARCHIANI,  
Yara Antoninho Salvo, Luiza Luiza, Adiane Salvo  
Kibach Fort, José A. Zandona, Valmir K. Pizzi,*